

RESPOSTA DA ZON À CONSULTA PÚBLICA DO ICP-ANACOM RELATIVA AO PROJETO DE REGULAMENTO REFERENTE À METODOLOGIA DE MONITORIZAÇÃO E MEDIÇÃO DOS NÍVEIS DE INTENSIDADE DOS CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS RESULTANTES DA EMISSÃO DE ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES

Na sequência da consulta pública lançada pelo ICP-ANACOM, por deliberação do seu Conselho de Administração de 16 de Setembro de 2011, referente à metodologia de monitorização e medição dos níveis de intensidade dos campos eletromagnéticos resultantes da emissão de estações de radiocomunicações, vem a ZON TV Cabo Portugal, S.A., em seu nome e das suas participadas (doravante conjuntamente designadas como “ZON”), apresentar observações sobre esta matéria.

No entender da ZON, o estabelecimento de uma nova metodologia de monitorização revela-se positivo, mas fica aquém do desejável, porquanto trata-se de uma excelente oportunidade de incluir a obrigatoriedade da medição periódica dos níveis de intensidade emitidos por equipamentos terminais do STM de 4ª Geração.

Ora, como é do conhecimento dessa Autoridade, a ZON tem vindo ao longo do últimos meses a manifestar as suas fundadas preocupações no que toca os efeitos nefastos na qualidade dos serviços por si prestados, designadamente por via das interferências provocadas pelos referidos equipamentos dos utilizadores do STM de 4ª Geração (vulgarmente designado por “LTE”) nos equipamentos terminais das redes de cabo.

Neste contexto e, na opinião da ZON, para além das questões associadas a matérias de saúde pública/impacto ambiental, o ICP-ANACOM deveria integrar no âmbito do regulamento ora em análise tais medições, pois para além dos expectáveis impactos, afigura-se fundamental que essa Autoridade disponha da informação necessária à correta avaliação dos mesmos.

Face ao exposto, a ZON propõe as seguintes alterações (assinaladas a sublinhado) ao número 2, do Artigo 2.º, do projeto de regulamento em consulta pública:

2. Em função dos serviços de radiocomunicações, deverão ser incluídas nos planos de monitorização e medição as seguintes estações e equipamentos terminais:

- a) Serviço móvel terrestre (Infraestrutura): todas as estações cuja antena esteja localizada no interior, no topo ou na fachada de edifícios.

- b) Serviço móvel terrestre (Equipamentos terminais): amostra estatisticamente relevante (em função da quota de mercado de clientes?) de cada um dos modelos de equipamentos terminais móveis de 4ª Geração, disponíveis e entretanto disponibilizados no mercado.